

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Processo nº: 0600513-30.2022.6.04.0000 - REGISTRO DE CANDIDATURA**Nome:** OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**Número:** 555**Cargo pleiteado:** Senador**Partido/Federação/Coligação:** COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA(Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), PSD, MDB)**INTIMAÇÃO**

Nos termos do art.36º, §1º da Resolução TSE nº23.609/2019, **INTIMO** OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ para que se manifeste, no prazo de **3 (três) dias**, sobre os apontamentos abaixo indicados, relativos ao seu requerimento de registro de candidatura e demais documentos apresentados, sob pena de indeferimento.

IRREGULARIDADE(S):

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO DO CADASTRO ELEITORAL
Certidão criminal para fins eleitorais da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato ou da candidata	Apresentar certidão relativa ao seu domicílio eleitoral (Manaus).	

DIVERGÊNCIA(S) COM O CADASTRO:**Não há divergência de dados do candidato com o cadastro de eleitores.**

Eventuais respostas deverão ser incluídas diretamente no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), onde o processo nº 0600513-30.2022.6.04.0000 tramita. Caso a candidata ou o candidato não esteja representada(o) por advogada ou advogado, poderá utilizar a aplicação de peticionamento avulso disponibilizada no portal do TSE (<https://peticionamento-avulso.tse.jus.br/#!/main/inicial/index>), observando-se, no que couber, os §§ 3º a 6º do art. 36 Resolução TSE 23.609/2019.

CUMPRA-SE, na forma da lei.

MANAUS, 18 de Agosto de 2022

IRACEMA DE CASSIA DA SILVA NEGREIROS